



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Comissão Jística
2) Vereadores
04-3-96 f

PROJETO DE LEI Nº 29 /95

Denomina uma via do Conjunto

Residencial Araretama - Mombaça.

A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

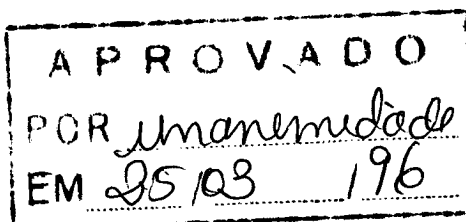
Artigo 1º - Fica denominada de " JOSÉ DE ASSIS GOULART " a Rua 79 do Conjunto Residencial Araretama - Bairro da Mombaça.

Artigo 2º - O Poder Executivo baixará Decreto denominatório no prazo máximo de sessenta dias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,
04 de março de 1996.

VEREADOR ANDRÉ LUIZ RAPOSO



CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
16 MAR 10 23 55 003154
PROTOCOLO

Palacete Tiradentes